

PRIMEIRA CÂMARA

De: Hércules Guerra <hercules.guerra@pbh.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de novembro de 2018 10:29
Para: PRIMEIRA CÂMARA
Cc: leonardo.ferraz@pbh.gov.br; Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva; Gabinete do Prefeito; GPCE - PGM
Assunto: Re: ofícios n. 21391, 21392, 21393 e 21398/2018

Prezada Diretora,

acuso o recebimento.

Atenciosamente,

Hércules Guerra - Procurador Municipal de Belo Horizonte
Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte - Rua Timbiras, 628, 15º andar.
Funcionários. BH – MG.
Fone 3277-4236 - hercules.guerra@pbh.gov.br



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Entre unidades da PBH este e-mail equivale a ofício, nos termos do art. 1º, da Portaria nº 6.701, de 14 de agosto de 2015

Em qua, 14 de nov de 2018 às 19:32, PRIMEIRA CÂMARA <primeiracamara@tce.mg.gov.br> escreveu:

Exmo. Sr. Alexandre Kalil – Prefeito do Município de Belo Horizonte; Sr. Tomáz de Aquino Resende - Procurador-Geral do Município; Sr. Hércules Guerra - Procurador Municipal; e o Sr. Leonardo de Araújo Ferraz - Controlador-Geral do Município.

Encaminhamos, em anexo, cópias dos ofícios n. 21391, 21392, 21393 e 21398/2018, e do despacho Conselheiro Substituto, Relator Adonias Monteiro, disponibilizado em 14/11/2018 (peça n. 13), referentes ao processo nº 1046849 – Prestação de Contas do Executivo Municipal, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

SOLICITAMOS CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

 **Antes de imprimir** pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente** e no comprometimento com a **redução de custos**.

“As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.”